



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de roçada, limpeza manual e rastelamento ao longo de vários trechos das estradas (vicinais) e/ou de acesso do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tem como imprescindível a conservação e manutenção das estradas vicinais e de acesso de todo o Município para as diversas formas e necessidades dos munícipes se deslocarem da sede para a zona rural e dessa para a sede. Motoristas e outros transeuntes necessitam da estrada sem a existência de mato e/ou folhagem nas suas bordas, por motivos vários, que vão desde a melhoria da visão da via até a evitar ocorrência de acidentes com animais peçonhentos como cobras e outros.

3- ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio do seu Secretário, o senhor Leony Geraldo de Magalhães.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido ao órgão ainda não possuir o plano de contratação anual regulamentado, para cálculo das despesas deste serviço são usados o estimativo de gastos com base na pesquisa de preços realizada em plataforma eletrônica (banco de dados- Licitar Digital).

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

O prestador somente fará jus aos valores correspondentes ao serviço efetivamente prestado, quando autorizado pela Secretaria requisitante e efetivamente entregue.

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

É imprescindível que se faça o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de roçada, limpeza manual e rastelamento ao longo de vários trechos das estrada (vicinais) e/ou de acesso do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e obedecendo os princípios da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O art. 06 inciso XLI da Lei 14.133/2021 trata de objetos que devem ser contratados por meio de pregão:

art. 06 inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Diante do exposto se torna obrigatória para a administração que se faça procedimento licitatório com ampla divulgação tal como pregão eletrônico, uma vez que foram fundamentadas todas as necessidades em obter uma contratação eficiente e ainda o objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços deverão ser prestados no âmbito municipal e acordo as demandas da Secretaria Requisitante.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Und	Quantidade	Descrição do serviço
01	Km	200	Roçada, limpeza manual e rastelamento ao longo de vários trechos das estradas do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

Relação dos locais onde os serviços deverão ser executados:

Área	Localidades	KM Roçada, limpeza manual e rastelamento
1	Zona Rural denominada como “Chuvisco, Calu”	Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG e requerido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
2	Zona Rural denominada como “Barra Paulo Matos”	
3	Zona Rural denominada como “Cedro, Cambotas”	
4	Zona Rural denominada como “Engenho Velho”	
5	Zona Rural denominada como “Estrada do Morro do Pilar”	
6	Zona Rural denominada como “Fonseca”	
7	Zona Rural denominada como “Tabuleiro e Lagoa Seca”	
8	Zona Rural denominada como “Batalhão, Jardim e Mata Um”	
9	Zona Rural denominada como “Córrego do Funil”	
10	Zona Rural denominada como “Cachoeira da Bahia,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Morro Grande, Claras, Paraguai, Pintas''	
11	Zona Rural denominada como ''Cristal, Jacaré, Serra do Quito Rocha''	
12	Zona Rural denominada como '' Colônia, Lapa''	
13	Zona Rural denominada como '' Serra e Usina de Triagem do Lixo''	
Total: 13 Localidades		

Estimou-se à quantidade dos serviços executados, levando em consideração com o que foi gasto no ano de 2023, sendo necessário aumentar a quantidade para melhor atender a população.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, estima-se que serão gastos com serviços, R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com a cotação de preços.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO SOLUÇÃO

Na presente contratação os serviços deverão ser prestados de acordo as demandas da Secretaria Requisitante. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

12-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos serviços está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, alinha-se a importância extrema em atender às diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir, no que lhe couber, as diretrizes de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1, de 2010. A contratada também pode adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade, bem como adaptar-se as normas e diretrizes sustentáveis do município, quando houver.

14-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação e se baseia nos incisos XIII e XLI do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15-RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente contratação de empresa que ofereça o serviço com qualidade e melhor preço.

16 –JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 que Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Os poços artesianos precisam ser realizados, com o intuito de trazer melhorias e melhor qualidade de vida as comunidades citadas acima, e para que isso aconteça é necessário ter este serviço licitado.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de fevereiro de 2024.

Leony Geraldo de Magalhães
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.